



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROJETO DE LEI Nº 134/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a Empresa COUTO E ALIANÇA ESTOFADOS LTDA. A escriturar e registrar observadas as condições do Art. 11 e suas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, da lei 009/2006, de 27/09/2006, alterada pela Lei 146/2010, de 19/07/2010, como específica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 134/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a Empresa COUTO E ALIANÇA ESTOFADOS LTDA. A escriturar e registrar observadas as condições do Art. 11 e suas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, da lei 009/2006, de 27/09/2006, alterada pela Lei 146/2010, de 19/07/2010, constituído pelo lote de terás nº12/13, Quadra 03, Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, com a finalidade de alavancar recursos financeiros para investimentos e expansão das atividades da empresa.

A dnota Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012

Sebastião Ferreira Martins Junior  
**PRESIDENTE**

Luiz Brentan  
**SECRETÁRIO**

Carmelo de Souza Ribeiro  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 134/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a Empresa COUTO E ALIANÇA ESTOFADOS LTDA. A escriturar e registrar observadas as condições do Art. 11 e suas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, da lei 009/2006, de 27/09/2006, alterada pela Lei 146/2010, de 19/07/2010, como específica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 134/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a Empresa COUTO E ALIANÇA ESTOFADOS LTDA. A escriturar e registrar observadas as condições do Art. 11 e suas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, da lei 009/2006, de 27/09/2006, alterada pela Lei 146/2010, de 19/07/2010, constituído pelo lote de terás nº12/13, Quadra 03, Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, com a finalidade de alavancar recursos financeiros para investimentos e expansão das atividades da empresa.

A dnota Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL  
PRESIDENTE

Marcos Antônio Martins  
SECRETÁRIO

José Airton de Araújo - DECO  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 134/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a Empresa COUTO E ALIANÇA ESTOFADOS LTDA. A escriturar e registrar observadas as condições do Art. 11 e suas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, da lei 009/2006, de 27/09/2006, alterada pela Lei 146/2010, de 19/07/2010, como específica e dá outras providências.

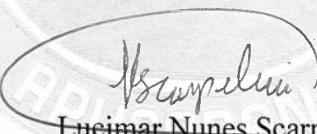
### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 134/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a Empresa COUTO E ALIANÇA ESTOFADOS LTDA. A escriturar e registrar observadas as condições do Art. 11 e suas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, da lei 009/2006, de 27/09/2006, alterada pela Lei 146/2010, de 19/07/2010, constituído pelo lote de terás nº12/13, Quadra 03, Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, com a finalidade de alavancar recursos financeiros para investimentos e expansão das atividades da empresa.

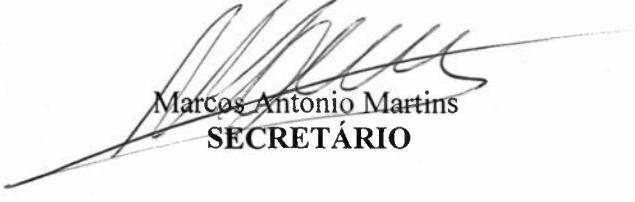
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012.

  
Lueimar Nunes Scarpelini

PRESIDENTE

  
Marcos Antonio Martins  
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior  
RELATOR



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SGP nº. 481/2012

Apucarana, 09 de julho de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 134/2012, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a autorização para que a Empresa **COUTO E ALIANÇA ESTOFADOS LTDA** escriture e registre imóvel alienado pela Lei nº 150/2006, de 27/09/2006, alterada pela Lei 146/2010, de 19/07/2010.

Solicitamos outrossim, que sejam observadas as disposições do Artigo 31, e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

*João Carlos de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 11/07/12

*ICM/SD*

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ  
Encaminhando para leitura no dia  
*11/07/12*

Exmo. Sr.  
**ALCIDES RAMOS JUNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A

Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161

